



FEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0227/2022.

Autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2021 a outubro de 2022, aos servidores efetivos do Município de Apiacás, e dá outras providências.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado a reposição salarial dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Apiacás, a alíquota de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos) por cento, em conformidade com as Classes e Níveis respectivos de cada servidor.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 064/2011, parte integrante desta Lei, compreendida como Tabela de Vencimento Base dos cargos devidamente corrigidos.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados na folha de pagamento do mês de janeiro de 2023e, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 09 de dezembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



FEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

ERRATA – CORREÇÃO DAS TABELAS

ALTERA O ANEXO IV - DA LEI COMPLEMENTAR 064/2011

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	4.753,69	5.466,74	6.179,80	6.892,85
3,1 - 6 anos	2	1,03	4.896,30	5.630,75	6.365,19	7.099,64
6,1 - 9 anos	3	1,0609	5.043,19	5.799,67	6.556,15	7.312,63
9,1 - 12 anos	4	1,09273	5.194,49	5.973,66	6.752,83	7.532,00
12,1 - 15 anos	5	1,12551	5.350,32	6.152,87	6.955,42	7.757,96
15,1 - 18 anos	6	1,15927	5.510,83	6.337,45	7.164,08	7.990,70
18,1 - 21 anos	7	1,19405	5.676,15	6.527,58	7.379,00	8.230,42
21,1 - 24 anos	8	1,22987	5.846,44	6.723,40	7.600,37	8.477,34
24,1 - 27 anos	9	1,26677	6.021,83	6.925,11	7.828,38	8.731,66
27,1 - 30 anos	10	1,30477	6.202,49	7.132,86	8.063,23	8.993,61
30,1 - 33 anos	11	1,34392	6.388,56	7.346,85	8.305,13	9.263,41
33,1 - 36 anos	12	1,38423	6.580,22	7.567,25	8.554,28	9.541,32

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	2.331,64	2.681,39	3.031,13	3.380,88
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.401,59	2.761,83	3.122,07	3.482,30
6,1 - 9 anos	3	1,0609	2.473,64	2.844,68	3.215,73	3.586,77
9,1 - 12 anos	4	1,09273	2.547,85	2.930,02	3.312,20	3.694,38
12,1 - 15 anos	5	1,12551	2.624,28	3.017,92	3.411,57	3.805,21
15,1 - 18 anos	6	1,15927	2.703,01	3.108,46	3.513,91	3.919,36
18,1 - 21 anos	7	1,19405	2.784,10	3.201,72	3.619,33	4.036,95
21,1 - 24 anos	8	1,22987	2.867,62	3.297,77	3.727,91	4.158,05
24,1 - 27 anos	9	1,26677	2.953,65	3.396,70	3.839,75	4.282,80
27,1 - 30 anos	10	1,30477	3.042,26	3.498,60	3.954,94	4.411,28
30,1 - 33 anos	11	1,34392	3.133,53	3.603,56	4.073,59	4.543,62
33,1 - 36 anos	12	1,38423	3.227,54	3.711,67	4.195,80	4.679,93



FEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGO: EDUCADOR SOCIAL						
NIVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	2.020,78	2.323,90	2.627,01	2.930,13
3,1 - 6 anos	2	1,03	2.081,40	2.393,61	2.705,82	3.018,03
6,1 - 9 anos	3	1,0609	2.143,85	2.465,42	2.787,00	3.108,58
9,1 - 12 anos	4	1,09273	2.208,16	2.539,38	2.870,61	3.201,83
12,1 - 15 anos	5	1,12551	2.274,41	2.615,57	2.956,73	3.297,89
15,1 - 18 anos	6	1,15927	2.342,64	2.694,03	3.045,43	3.396,82
18,1 - 21 anos	7	1,19405	2.412,92	2.774,85	3.136,79	3.498,73
21,1 - 24 anos	8	1,22987	2.485,30	2.858,10	3.230,90	3.603,69
24,1 - 27 anos	9	1,26677	2.559,86	2.943,84	3.327,82	3.711,80
27,1 - 30 anos	10	1,30477	2.636,66	3.032,16	3.427,66	3.823,16
30,1 - 33 anos	11	1,34392	2.715,76	3.123,12	3.530,49	3.937,85
33,1 - 36 anos	12	1,38423	2.797,23	3.216,82	3.636,40	4.055,99



FEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Estabelece a ajustes das remunerações dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Apiacás.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de Ordenador de despesa do Município de Apiacás MT, declaro para os efeitos do Inciso II do artigo 16 da LC 101/2000, que a despesa constante do resultado desta Lei, encontra-se devidamente enquadrada financeiramente e orçamentariamente não afetando o equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 09 de dezembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal